

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 347 DE 08 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen n. 0116/22, convite para o 3° Encontro de Gestão de Pessoas, no período de 15 a 17 de agosto de 2022, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Daniela de Melo Silva, Sra., Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e o Sr. Eder Ribeiro, a participarem do3º Encontro de Gestão de Pessoas que ocorrerá em Brasília, no período de 15 a 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Daniela de Melo Silva, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e o Sr. Eder Ribeiro, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que o evento iniciará na manhã do dia 15 de agosto, a ida será no dia 14 de agosto, e o retorno ocorrerá no dia 17 de agosto de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno, para que os empregados públicos Sra. Daniela de Melo Silva, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e o Sr. Eder Ribeiro, possam participar das atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretario Coren-MS n. 123978-ENF